



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3101/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 350/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de novembro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **FABIOLA MATTOS PEREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências Sociais, em nível de Doutorado, Área de Concentração: Organização, Cultura e Democracia, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Pelotas, 20 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/06/2019 22:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26437

Código de Autenticação: de57c9068a

